



GERENCIAMENTO E MATRIZ DE RISCO
“REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CMEI - PROFESSORA MARIA LIEGE
FEITOZA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-TO”

Dados do processo

Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda – TO

Demandante: Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Departamento de Serviços e Obras de Engenharia

Engenheiro: Bruno Carreiro Santos

Regime de contratação: Empreitada por preço global

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de engenharia destinada a “REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CMEI - PROFESSORA MARIA LIEGE FEITOZA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-TO”, conforme especificações técnicas constante no Projeto Básico e Executivo atendendo a manutenção do ensino fundamental junto ao Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda/TO.

Introdução:

O gerenciamento de riscos tem por finalidade identificar, avaliar e tratar os eventos que possam comprometer o planejamento, a contratação e a execução da obra de reforma e ampliação do CMEI – Professora Maria Liege Feitoza, no Município de Nova Olinda/TO em relação a potenciais ameaças seja qual for a sua manifestação. Isso implica no planejamento e uso dos recursos humanos e materiais para minimizar os riscos ou, então, tratá-los. Dessa forma, o gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

A identificação antecipada dos riscos permite à Administração estabelecer medidas preventivas e corretivas, buscando reduzir a probabilidade de ocorrência de eventos indesejados e seus possíveis impactos sobre o prazo, o custo, a qualidade e o resultado esperado da contratação.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

A gestão dos riscos deverá ocorrer durante todo o ciclo da contratação, desde a fase de planejamento até a conclusão e o recebimento definitivo da obra, com acompanhamento pelo gestor e pelos fiscais do contrato.

A classificação do risco, no que diz respeito à **probabilidade**, será definida da seguinte forma:



- a) **Baixa:** A chance de ocorrência do risco previsto é baixa, ou quase nenhuma;
- b) **Média:** A chance de ocorrência é média, uma vez que já ocorreram situações iguais ou semelhantes algumas vezes, apesar de não comum;
- c) **Alta:** A chance de ocorrência é alta, uma vez ser comum à ocorrência de situações iguais e semelhantes.

Quanto ao **impacto**, a classificação se dará da seguinte forma:

- a) **Baixo:** Se ocorrer o risco previsto, o impacto será baixo, ou, até mesmo, nenhum, não comprometendo a efetividade da contratação, nem mesmo o alcance dos resultados pretendidos;
- b) **Médio:** Se ocorrer o risco previsto, o impacto será médio, podendo comprometer parcialmente a efetividade da contratação, bem como, parcialmente, o alcance dos resultados pretendidos; e,
- c) **Alto:** Se ocorrer o risco previsto, o impacto será alto, podendo comprometer totalmente a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Identificação dos riscos



Nº	RISCO IDENTIFICADO	PROBALIDADE	IMPACTO	NÍVEL	MEDIDAS PREVENTIVAS / MITIGADORAS	RESPONSÁVEL
01	Inconsistências ou insuficiências nos projetos e documentos técnicos	Média	Alto	Alto	Revisão e compatibilização dos projetos, memoriais, especificações e planilhas antes da contratação.	Administração/Responsável técnico
02	Atraso no início ou na execução dos serviços.	Médio	Alto	Alto	Estabelecimento de cronograma físico-financeiro, fiscalização contínua e cobrança do cumprimento dos prazos contratuais.	Contratada/Fiscal do contrato
03	Aumento ou alteração dos custos decorrentes de falhas no planejamento	Média	Alto	Alto	Elaboração de orçamento detalhado, pesquisa de preços adequada e acompanhamento das condições contratuais.	Administração / Contratada
04	Execução dos serviços em desacordo com projetos e especificações técnicas.	Média	Alto	Alto	Fiscalização técnica, realização de medições e exigência de correção dos serviços executados em desconformidade.	Fiscal do contrato/Contratada
05	Baixa qualidade dos materiais empregados.	Baixa	Alto	Médio	Exigência de materiais conforme especificações e normas técnicas, com conferência pela fiscalização.	Contratada / Fiscal
06	Acidentes de trabalho durante a execução da obra	Média	Alto	Alto	Cumprimento das normas de segurança do trabalho, utilização de EPIs e sinalização/isolamento adequado da área.	Contratada
07	Geração e destinação inadequada de resíduos da construção civil.	Médio	Média	Médio	Segregação, armazenamento, transporte e destinação adequada dos resíduos, conforme legislação ambiental.	Contratada / Fiscal
08	Interferência da obra no funcionamento da unidade escolar	Média	Alto	Alto	Planejamento das etapas, isolamento das áreas de intervenção e adoção de medidas para proteção de alunos e servidores.	Administração / Contratada
09	Atraso na entrega de materiais e insumos	Média	Médio	Médio	Planejamento de compras, acompanhamento do fornecimento e manutenção de cronograma compatível com os prazos da obra.	Contratada
10	Ocorrência de condições imprevistas no local da obra	Média	Alto	Alto	Vistoria prévia, levantamento das condições existentes e adoção das medidas contratuais e legais cabíveis quando caracterizado evento não previsto.	Administração / Contratada
11	Paralisação ou abandono da obra pela contratada.	Baixa	Alto	Médio	Análise da capacidade da empresa, fiscalização contínua e aplicação das medidas administrativas e contratuais cabíveis.	Administração / Fiscal
12	Falhas na medição e no pagamento dos serviços.	Baixa	Médio	Baixo	Conferência das medições, documentação comprobatória e pagamento somente dos serviços efetivamente executados.	Fiscal / Gestor do Contrato
13	Danos ao patrimônio público durante a execução.	Baixa	Médio	Baixo	Isolamento das áreas, proteção das instalações existentes e responsabilização	Contratada / Fiscal



					da contratada por danos decorrentes de sua atuação.	
14	Alterações indevidas ou não autorizadas no projeto durante a execução.	Baixa	Alto	Médio	Submissão de qualquer alteração à análise e autorização formal da Administração, observando a legislação aplicável.	Administração / Contratada



TRATAMENTO E MONITORAMENTO DOS RISCOS

Os riscos classificados como altos deverão receber acompanhamento prioritário durante a execução contratual, especialmente aqueles relacionados à qualidade dos serviços, cumprimento dos prazos, segurança dos usuários e trabalhadores, compatibilidade dos projetos e interferência da obra no funcionamento da unidade escolar.

A fiscalização deverá registrar as ocorrências verificadas durante a execução e comunicar ao gestor do contrato eventuais situações que possam comprometer o cumprimento das obrigações contratuais, adotando-se as medidas preventivas ou corretivas cabíveis.

Considerando que a obra será realizada em unidade destinada ao atendimento educacional, deverá ser dada atenção especial à segurança dos alunos, professores, servidores e demais usuários, mantendo-se as áreas de intervenção devidamente isoladas e sinalizadas e, quando necessário, planejando-se a execução dos serviços de modo a minimizar a interferência nas atividades escolares.

A matriz de riscos deverá ser utilizada como instrumento de acompanhamento durante a execução contratual, podendo ser atualizada sempre que forem identificados novos riscos relevantes ou houver alteração significativa das condições inicialmente previstas.

Dessa forma, o gerenciamento de riscos contribuirá para aumentar a segurança e a previsibilidade da contratação, reduzir a possibilidade de atrasos, custos adicionais e falhas na execução, além de assegurar maior eficiência, qualidade e atendimento ao interesse público.

Nova Olinda - TO, 25 de setembro de 2026.

**Assinado de forma digital por BRUNO
CARREIRO SANTOS:01603798145**

BRUNO CARREIRO SANTOS

CPF: 016.037.981-45

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 201065/D-TO